



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 504, de 17 de setembro de 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria nº 274, de 27 de abril de 1.998](#), resolve:

1. Prorrogar por mais 30 dias, o prazo concedido à Comissão de levantamento físico dos bens móveis e dos bens de informática, designada através da [Portaria PRC nº 426, de 16 de agosto de 2007](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF, nº 16, da 2ª quinzena do mês de agosto de 2007, para apresentar relatório conclusivo.

2. Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXI, nº 18, 2ª quinzena set. 2007, p. 65.](#)